



**Exp. GAB.CON.S.JAV n. 017/2022**

**De:** Gabinete do Conselheiro José Alves Viana

**Para:** Secretaria da Primeira Câmara

**Ref.:** Documentos protocolizados sob os ns. 9000094800/2022 e 9000095600/2022  
– Representação n. 1.076.899

**Em:** 21/2/2022

À Secretaria da Primeira Câmara,

Trata-se de documentação protocolizada sob os ns. 9000094800/2022 e 9000095600/2022, por meio da qual a empresa NMN DE REZENDE EIRELI-ME – por intermédio de seu procurador, Sr. Cláudio José de Carvalho, advogado inscrito na OAB/MG sob o n. 42.224 – apresenta justificativas e documentos acerca dos apontamentos levantados na Representação em epígrafe.

**Proceda-se à juntada** dos documentos sobreditos aos autos da Representação n. 1.076.899, juntamente com este expediente.

Em seguida, **efetuem-se os cadastramentos** necessários no sistema operacional desta Casa.

Ao final, remetam-se os autos à **1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios** para o exame necessário, dando cumprimento ao já determinado no despacho constante às fls. 1/2 da peça n. 62.

Atenciosamente,

**CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA**  
*Relator*